



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE PESAR CMI N.º 042/2024.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ-ES.

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex.^a para requererem, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado aos familiares da **SRA. ASSUMPTA CAO SUCHI**, a presente **MOÇÃO DE PESAR** em razão do seu falecimento, ocorrido no dia 12 de agosto de 2024, apresentando a toda família enlutada os nossos sinceros sentimentos, rogando a Deus que a tenha em seu infinito amor e que toda família possa, nesse momento de dor e saudades, sentir-se amparada e reconfortada por Deus e pelos amigos sinceros.

Plenário Jorge Pignaton, em 13 de agosto de 2024.


ELISABETE RAMOS MALBAR
Vereadora

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador


BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Vereador

VALERIA DOS SANTOS ROSALÉM
Vereadora

RENATO LUIZ RAMALHO
Vereador





Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

OTAVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Vereador

JOSÉ FABIO DEMUNER
Vereador

ALOIR PIOL
Vereador

JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
Vereador

